

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1323701

Entidade:

Código: 0038-8 Sigla: FAPECE CNPJ: 10.393.460/0001-80
Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

Plano:

CNPB: 1985001438 Sigla: PLANO BD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VICENTE ADERSON PAZ SALES MIBA: 1155 MTE: 1155
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1313139
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 100

Observações:

A duration do passivo é de 8,3804 anos (100,6 meses), calculada com a taxa de juros de 3,70% a.a.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
1. O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O SEU SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), PREVISTO NO ART. 69 DESTE REGULAMENTO, NA DATA DO ÓBITO, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE FILIAÇÃO AO PLANO BD.					
A) PARÁGRAFO ÚNICO - NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O VALOR DO PECÚLIO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1 - A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL SERÁ CONCEDIDA AO PARTICIPANTE QUE TIVER NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS DE FILIAÇÃO AO PLANO BD, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DESTE ARTIGO, DESDE QUE LHE TENHA SIDO CONCEDIDA À APOSENTADORIA ESPECIAL PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME A IDADE E O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDOS.					
2 - PARÁGRAFO ÚNICO - PARA OS PARTICIPANTES QUE SE INSCREVEREM NO PLANO DE BENEFÍCIOS A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2013, A CARÊNCIA DE FILIAÇÃO AO PLANO PREVISTA NO CAPUT DESTE ARTIGO PASSARÁ DE 5 (CINCO) ANOS PARA 15 (QUINZE) ANOS.					
3 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE SERÁ CONCEDIDA AO PARTICIPANTE QUE TIVER NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) OU 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, SE DO SEXO FEMININO OU MASCULINO, RESPECTIVAMENTE, APÓS 5 (CINCO) ANOS DE FILIAÇÃO ININTERRUPTA AO PLANO BD, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 2º DESTE ARTIGO, VIGORANDO ENQUANTO LHE FOR ASSEGURADA A APOSENTADORIA POR IDADE PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
2. § 1º - O PERÍODO DA CARÊNCIA PREVISTO NESTE ARTIGO NÃO SE APLICA NO CASO EM QUE A APOSENTADORIA POR IDADE TENHA RESULTADO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.					
3. § 2º - PARA OS PARTICIPANTES QUE SE INSCREVEREM NO PLANO DE BENEFÍCIOS A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2013, A CARÊNCIA DE FILIAÇÃO AO PLANO PREVISTA NO CAPUT DESTE ARTIGO PASSARÁ DE 5 (CINCO) ANOS PARA 15 (QUINZE) ANOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 1º.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.					
2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.					
2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO). A) A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO. B) A COTA INDIVIDUAL CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO, E SEU CRITÉRIO DE EXTINÇÃO SEGUIE AS MESMAS REGRAS ADOPTADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
1. CORRESPONDERÁ A TANTOS DOZE AVOS DO VALOR PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - unico

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
05.371.711/0001-96	EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE
10.393.460/0001-80	FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

Participantes Ativos:	212	Tempo médio de contribuição (meses):	441
Folha de Salário de Participação:	R\$21.450.608,92	Tempo médio para aposentadoria (meses):	1

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,99		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2022, de 3,50% (fator de 0,9844), enquanto a inflação anual verificada resultou em 5,93% (fator de 0,9741). Para 2023, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3,08% (fator de 0,9862), resultado da média aritmética dos percentuais de metas de inflação projetadas para o triênio 2023/2025.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.			
Opinião do atuário:			
O fator redutor de 0,9862 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3,08% ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o INPC no triênio 2023-2025, sendo de 3,25% (2023), de 3,00% (2024) e de 3,00% (2025), conforme Resolução CMN nº 4.831, de 25/06/2020, Resolução CMN nº 4.918, de 24/06/2021, e Resolução CMN nº 5.018, de 23/06/2022, respectivamente.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,93		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,08		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2022.			
Justificativa da EFPC:			
O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.			
Opinião do atuário:			
O valor estimado para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com as metas para inflação, assim estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) – de 3,25% (2023), de 3,00% (2024) e de 3,00% (2025), conforme Resolução CMN nº 4.831, de 25/06/2020, Resolução CMN nº 4.918, de 24/06/2021, e Resolução CMN nº 5.018, de 23/06/2022, respectivamente, tendo sido utilizado o percentual médio resultante dos percentuais anuais retromencionados.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,54		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O patrocinador concedeu reajuste salarial em 2022, de 10,74%, dividido em dois percentuais de 5,37%, concedidos em 01/01/2022 e 01/05/2022, cabendo registrar que, segundo informou o patrocinador (Ofício 029/2023, de 17/02/2023), os reajustes, quando concedidos, decorrem de negociação firmada em acordo coletivo.			

Justificativa da EFPC:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

Opinião do atuário:

A projeção de crescimento real de salário foi estabelecida em 0% (zero por cento) ao ano na avaliação atuarial de 31/12/2022 em razão da EMATERCE, principal patrocinadora, não projetar reajustes salariais futuros acima da inflação medida pelo INPC. Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 31/12/2022, do universo de 212 participantes ativos, 208 são fundadores, contando estes com 37 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada para ambos os sexos.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,85

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença, de 4,10, entre a quantidade esperada para 2022, de 4,10, e a observada no exercício de 2022, de 0, se deve a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2022.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por apresentar, com a utilização da metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA) e considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), o menor valor entre 0 (zero) ocorrências (quantidade observada) e a quantidade estimada de 25,89, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MULLER		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada para ambos os sexos.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença de 0,08 entre a quantidade esperada para 2022 e a observada no exercício de 2022, de 0, se deve a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2022.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por apresentar, com a utilização da metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA) e considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), o menor valor entre 4 ocorrências (quantidade observada) e a quantidade estimada de 5,78, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada de forma segregada por sexo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,61
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença de 0,39 entre a quantidade esperada para 2022, de 10,61, e a observada em 2022, de 11, se deveu a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do teste estatístico qui-quadrado, tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2022.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por apresentar, com a metodologia do teste Qui-quadrado e considerado o período observado de 10 (dez) anos, o menor valor para a estatística do teste (t calculado), de 6,75, em relação ao valor tabelado, de 16,92, ao nível de significância de 5% (cinco por cento), conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.70		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,93		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,70		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2022, de 11,15%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 9,85% (3,70% ao ano + INPC), tendo correspondido a 113,20% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 5,93%, frente à rentabilidade nominal de 11,15%, a rentabilidade real resultou positiva, de 4,93%, em 2022.

Justificativa da EFPC:

Os retornos dos investimentos superaram a meta atuarial em razão do reposicionamento dos valores investidos por segmento em 2022 visando a superação da mencionada meta.

Opinião do atuário:

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Foi mantida o valor desta hipótese para o exercício de 2023 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições dos artigos 31 a 38 da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	8.807,91
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	172.963,28
		Custo do Ano (%):	0,81
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	4.538,25
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	452.247,31
		Custo do Ano (%):	2,11
Provisões Matemáticas			5.896.120,59
Benefícios Concedidos			5.896.120,59
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			5.896.120,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.896.120,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.097,91
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	55.865,85
		Custo do Ano (%):	0,26
Provisões Matemáticas			728.344,36
Benefícios Concedidos			728.344,36
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			728.344,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			728.344,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	1.120,11
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	2.827,94
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			1.691.244,37
Benefícios Concedidos			1.652.860,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.652.860,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.652.860,67
Benefícios a Conceder			38.383,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			38.383,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros			38.452,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			34,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			34,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	88	Valor médio do benefício (R\$):	3.139,71
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	2.688.724,80
		Custo do Ano (%):	12,53
Provisões Matemáticas			163.432.466,89
Benefícios Concedidos			35.053.930,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			35.053.930,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			35.053.930,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			128.378.536,69
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			128.378.536,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros			128.378.536,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	87	Valor médio do benefício (R\$):	1.637,58
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	3.551,30
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			14.528.331,33
Benefícios Concedidos			14.388.583,32
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			14.388.583,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.388.583,32
Benefícios a Conceder			139.748,01
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			139.748,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros			139.748,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	3.376.180,47
	Custo do Ano (%):	15,74
Provisões Matemáticas		-231.548,62
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-231.548,62
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-231.296,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		115.648,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		115.648,42
Benefício Definido Capitalização não Programado		-251,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		125,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		125,89
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - unico

	Custo do Ano (R\$):	6.752.360,95
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	186.044.958,92
Benefícios Concedidos	57.719.839,14
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	57.719.839,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.678.395,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.041.443,99
Benefícios a Conceder	128.325.119,78
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	128.147.239,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros	128.378.536,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	115.648,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	115.648,42
Benefício Definido Capitalização não Programado	177.879,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros	178.200,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	160,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	160,53
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$278.283.990,28	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	9.242.312,04
Patrocinador	4.164.585,80
Participantes Ativos	4.164.585,80
Assistidos	913.140,43

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.999.941,49		427.046,47		2.000.247,79		4.427.235,75
Contribuições Previdenciárias	1.999.941,49	9,32	427.046,47	1,99	2.000.247,79	9,32	4.427.235,75
Normais	1.999.941,49	9,32	427.046,47	1,99	2.000.247,79	9,32	4.427.235,75
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em 31/12/2022 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 18,52%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 14,90%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0%; (v) pecúlio: 0,81%; (vi) resgate de contribuição: 0%; e (vii) despesa administrativa: 2,78%. Em relação a avaliação atuarial de 31/12/2021, em que os custos somaram 19,36% (16,46% concernentes aos custos dos benefícios e mais 2,90% de custo administrativo), o custo total ficou reduzido em 0,84%, estando compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano e variação da base cadastral.

Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2022, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$21.450.608,92.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Em 31/12/2022 as provisões matemáticas somaram R\$186.044.958,92 (cento e oitenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), subdivididas em R\$57.719.839,14, de BC, e de R\$128.325.119,78, de BaC, redução de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2021, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$208.159.912,07. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) sofreu redução, em termos reais, de 14,73%, enquanto a rubrica de Benefícios Concedidos (BC) restou aumentada, em termos reais, em 0,10%. Mencionadas variações, em termos reais, refletiram, em relação: (i) à rubrica de BaC, o efeito conjunto da atualização do valor médio do salário em 6,32%, de R\$6.710,19 (dez/2021) para R\$7.134,30 (dez/2022), e da diminuição de 2 (dois) participantes — de 214, em 31/12/2021, para 212, em 31/12/2022; (ii) à rubrica de BC, acréscimos nos valores dos benefícios, sendo, no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 12,55%, de R\$2.696,76 (dez/2021) para R\$3.035,09 (dez/2022), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 25,14%, de R\$1.441,30 (dez/2021) para R\$1.803,58 (dez/2022), considerada, ainda, a redução da quantidade de benefícios de assistidos (de 204, em 31/12/2021, para 197 em 31/12/2022).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O plano de benefícios conta, em 31/12/2022, com 409 integrantes, assim distribuídos: 212 participantes ativos e 197 assistidos, sendo 108 aposentados e 89 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 3,70%, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicado.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	212
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	441
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	1

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	6.752.360,95
Provisões Matemáticas	186.044.958,92
Benefícios Concedidos	57.719.839,14
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	57.719.839,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.678.395,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.041.443,99
Benefícios a Conceder	128.325.119,78
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	128.147.239,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros	128.378.536,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	115.648,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	115.648,42
Benefício Definido Capitalização não Programado	177.879,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros	178.200,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	160,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	160,53
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	92.239.031,36
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	92.239.031,36
Reserva de Contingência	34.195.807,63
Reserva Especial para Revisão de Plano	58.043.223,73

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.999.941,49		427.046,47		2.000.247,79		4.427.235,75
Contribuições Previdenciárias	1.999.941,49	9,32	427.046,47	1,99	2.000.247,79	9,32	4.427.235,75
Normais	1.999.941,49	9,32	427.046,47	1,99	2.000.247,79	9,32	4.427.235,75
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2022. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Operam no plano de benefícios 3 (três) fundos — Fundos Previdenciais (rubrica contábil 2.3.2.1), Fundos Administrativos (rubrica contábil 2.3.2.2) e Fundo para Garantia das Operações com Participantes (rubrica contábil 2.3.2.3).

FUNDOS PREVIDENCIAIS

A conta Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. Em 31/12/2022 mencionado fundo registrou saldo de R\$9.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos).

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A conta Fundos Administrativos funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2022 com saldo de R\$2.318.223,85 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A conta Fundo para Garantia das Operações com Participantes, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano de 2022 com saldo de R\$4.613,98 (quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em 31/12/2022 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$92.239.031,36 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e seis centavos). Referido valor corresponde a 49,58% (33,36% em 2021) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$34.195.807,63 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos) e como reserva especial a parcela de R\$58.043.223,73 (cinquenta e oito milhões, quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Em relação a 31/12/2021, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$26.681.013,57 (R\$92.239.031,36 – R\$65.558.017,79), na direção do aumento do superávit, expressa, de um lado, a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, que aumentou R\$16.218.928,15 (R\$278.283.990,28 – R\$262.065.062,13) acréscimo este maior que o resultado da variação das provisões matemáticas, de menos R\$10.462.085,42 (R\$186.044.958,92 – R\$196.507.044,34), tendo concorrido, então, para o aumento do resultado atuarial. O resultado do impacto atuarial por mudança de premissas correspondeu a R\$3.622.853,24 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em aumento das provisões matemáticas. Os investimentos retornaram 11,15% em 2022, tendo correspondido a 113,20% da meta atuarial de 2022, de 9,85%.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$92.239,0 mil em 31/12/2022 (R\$ 65.558,0 mil em 31/12/2021), tem por natureza: (a) conjuntural: de maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 11,15% em 2022 (9,35% em 2021), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$26,27 milhões; de maneira desfavorável, a alteração de premissas atuariais, que implicou aumento de R\$3,62 milhões nas provisões matemáticas em dez/2022 e, por conseguinte, tendo concorrido para a redução do valor do superávit atuarial; (b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2022.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2021 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Em relação à avaliação atuarial de 31/12/2021 ocorreram as seguintes alterações de premissas na avaliação atuarial de 31/12/2022: (i) tábua de mortalidade geral (de AT-2000 M para AT-2000 Basic M&F); (ii) tábua de entrada em invalidez (de Álvaro Vindas para Wyatt 1985); (iii) tábua de mortalidade de inválidos (de Muller para RP-2000 Disabled) e (iv) fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9855 para 0,9862).

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021. Em atendimento aos artigos 10 e 11 da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020, registre-se o valor positivo de R\$2.508.229,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e nove reais), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2022. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar sua solvência financeira no exercício avaliado.

Relatórios Complementares apresentados pelo atuário: 1) Relatório de Avaliação Atuarial; 2) Parecer Atuarial e 3) Plano de Custeio para 2023.